



ATADM_EVR/2022/685

AVISO

MUNÍCIPIO DE ÉVORA

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Évora deliberou, na sua reunião ordinária de 06/10/2022, autorizar o início do procedimento de alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora, a forma de publicitação, de constituição de interessados e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, durante os 10 dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados, conforme modelo de requerimento anexo, presencialmente no Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça de Sertório, ou remetidos para o endereço postal Praça de Sertório, 7004-506 Évora e endereço de correio eletrónico cmevora@cm-evora.pt.

Para constar e produzir os efeitos legais se publicita o presente aviso na Internet, no sítio institucional do Município de Évora.

Paços do Município de Évora, 11 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

